

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Resolução nº 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, assim como nos documentos constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3473/2022-SEMAD**, observando-se o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, bem como Lei 10.520/02 em face da fundamentação constante do **PARECER JURÍDICO Nº 1533/2022-NSEAJ/SEMAD**, observando-se o que determina o art. 37 da CF/1988;

**CONSIDERANDO** o Pregão Eletrônico nº 20/2022-FUNPAPA, e ainda a **Ata de Registro de Preços nº 37/2022-FUNPAPA**;

**CONSIDERANDO** ainda que se trata de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme motivos expostos no **MEMORANDO Nº 089/2022-DAFA/SEMAD**;

**CONSIDERANDO** que a empresa ainda quanto ao critério de escolha da empresa mediante comparativo de preços com outras especializadas no mercado para fins de apresentação de propostas referente ao mesmo produto;

Assim sendo, conforme demonstrado nos autos administrativos, em primeiro plano, tanto as razões técnicas quanto legais **JUSTIFICAM A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NA FORMA DE CONTRATAÇÃO** da empresa **E. B. CARDOSO EIRELI**, pessoa jurídica e direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, correspondente ao valor de **R\$ 247.453,44 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, bem como **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** através da **Pregão Eletrônico nº 20/2022-FUNPAPA**, e ainda a **Ata de Registro de Preços nº 37/2022-FUNPAPA**, com fundamento, da Lei Federal nº 10.520/02, a qual apresentou a melhor proposta, pelo critério de menor preço, e que este encontra-se em conformidade com o preço praticado pelo mercado, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, consignado na dotação orçamentária: **Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0007 Projeto Atividade: 2311 Sub-Ação: 001 Tarefa: 019 Fonte de Recurso: 1500000000 Elemento de Despesa: 3390390000 Fundo: 999**.

**Ao DG/DARM/NUSP**, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo e designação de fiscal, para providências de alçada.

Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração